

O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

Jardim Olinda/PR, 07 de fevereiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**A3E5EA8A

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 130 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para exercer suas funções junto a autarquia municipal (SAMAE) e dá outras providências.*

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** que o diretor municipal da Autarquia do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, solicitou um servidor para desempenhar as funções administrativas.

**Considerando** que o servidor ocupa o cargo de Agente Administrativo, junto ao município de Jardim Olinda/PR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder o servidor público municipal **HALISON AFONSO CARVALHO DE SOUZA**, Agente Administrativo – matrícula 822, nomeado pela Portaria n.º 77/2022, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo de Agente Administrativo perante ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

**Art. 2º** A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 02 (dois) anos, com **ÔNUS** para o Município de Jardim Olinda/PR, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério da administração pública municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 07 de fevereiro de 2025.

**WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**ELIABE DA SILVA CARDOSO**  
Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**EEE7D65B

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 009 DE 07 DE**  
**FEVEREIRO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CARGOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PROFESSOR E PEDAGOGO*

**Considerando** que a Lei Federal nº 11.738/08 estabeleceu 1/3 da jornada para realização de hora atividade dos professores;

**Considerando** que para atendimento dessa especificação legal, se faz necessário a contratação de professores dos cargos citados acima;

**Considerando** ser fundamental e de máximo interesse público a garantia de educação de qualidade para os estudantes da rede municipal no ano letivo de 2025;

**Considerando** que temos a necessidade da contratação de monitor de transporte escolar, para maior segurança no transporte dos alunos, devido ao aumento das linhas escolares e alunos com necessidades de acompanhamento específicos.

**Considerando** que o atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição da República e arts. 36 a 50 da Lei Complementar Municipal nº 03 de 14 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão encarregada de organizar, promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado do Departamento Municipal de Educação para cargos de Monitor de Transporte Escolar, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa e Pedagogo, ficando designados os servidores abaixo descritos, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

- I – Ana Paula de Oliveira Cano, Matrícula 39, Cargo: Professor;
- II – Juliano Ortiz da Silva, Matrícula 807, Cargo: Agente Administrativo;
- III – Lays Gonçalves Queiros, Matrícula 365, Cargo: Agente Administrativo;
- IV – Anderson Miranda, Matrícula 394, Cargo: Agente Administrativo.

**Art. 2º** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Diretora da Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva: Ana Paula de Oliveira Cano.

**Art. 3º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. A Comissão nomeada será responsável somente pelos Processos Seletivos do Departamento de Educação, em caráter excepcional, pelo período de duração do PSS.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Jardim Olinda/PR, 07 de fevereiro de 2025.

**WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliabe da Silva Cardoso  
**Código Identificador:**DC8D6A83

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 20/2025**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 20 /2025 – De 09/02/2025 à 11/02/2025.**

*Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem*

e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ana Paula Leite	Diretora do Departamento Municipal de Educação	Brasília	09/02/2025 11/02/2025	Participar da Cerimônia de Entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização	R\$ 1.190,00
Jocimar Aparecida Souza	Assessora Pedagógica	Brasília	09/02/2025 11/02/2025	Participar da Cerimônia de Entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização	R\$ 1.190,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 04 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**E0745A1E

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2025

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**9A4A4F86

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
**APOSTILAMENTO 01/2025 AO RESULTADO DA DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº 34/2024.**

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 00.402.320/0001-78, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Alameda David Carneiro, nº 390, Centro, neste ato representado pelo Presidente da Comissão Executiva, Vereador Arthur Bastian Vidal, resolve, nos termos do Art. 136 Inciso III da Lei 14.133/2021, atualizar os dados cadastrais da empresa DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ 58.281.912/0001-69 a qual passou por alterações jurídicas em sua constituição, denominando-se agora ULTRAINOVA SERVIÇOS LTDA, conforme registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no referido Aviso de Contratação e Termo de Referência, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para prestar Serviços de Limpeza no Poder Legislativo da Lapa.

Poder Legislativo Municipal, em 07 de fevereiro de 2025.

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

Câmara Municipal da Lapa

**Publicado por:**  
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas  
**Código Identificador:**9EFA2D29

**GABINETE**  
**TERMO DE POSSE**

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 28392, de 05 de fevereiro de 2025, Carlos Andre Schaphauser Martins Silva, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo de Secretário de Administração, do quadro de pessoal comissionado, desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 12300733-6, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi contratado. E que, para constar, eu Diego Timbirussu Ribas, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**

Prefeito Municipal

**CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA**

Servidor

**Publicado por:**  
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas  
**Código Identificador:**7C886E59

**GABINETE**  
**TERMO DE POSSE**

Ao quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 28396, de 05 de fevereiro de 2025, Elisangela Mendes dos Anjos Ribas, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo de Assessor Jurídico, do quadro de pessoal comissionado, desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 9981680-5, em

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 6/2025**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA, CNPJ nº 36.946.199/0001-92.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 18/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fabricação e montagem de móveis planejados em MDF, prateleiras e bancadas de apoio em inox, para serem instaladas na nova escola de ensino fundamental conforme Projeto Arquitetônico de ambientes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 365 dias

**VALOR:** R\$13.259,00 (Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2025.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2025

**PAULO ROBERTO PEDRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juan Emanuel Gaveluk de Souza  
**Código Identificador:**C83C68D8

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 5/2025**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA EIRELI, CNPJ nº 35.267.882/0001-30.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão nº 18/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fabricação e montagem de móveis planejados em MDF, prateleiras e bancadas de apoio em inox, para serem instaladas na nova escola de ensino fundamental conforme Projeto Arquitetônico de ambientes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 365 dias

**VALOR:** R\$115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2025.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal.